



Em regra, se a prática do ato processual decorrente da intimação eletrônica exigir contato com a parte, o contato deverá ser realizado pela equipe do órgão que recebe o apoio, ficando esta responsável pelos demais atos em relação a este contato, como receber documentos e assinatura da parte. No entanto, os atos a serem praticados (peticionamento ou resposta à intimação) será do próprio Defensor ou Defensora que estiver prestando o auxílio.

1.5

As peças processuais oriundas das intimações de numeração de atribuição da Defensora Pública ou do Defensor Público designado em apoio, tais quais agravo de instrumento, primeiras declarações, plano de partilha, apelação, alegações finais, dentre outras são de responsabilidade do integrante do Grupo de Trabalho, não podendo ser delegadas para a equipe do órgão apoiado.

1.6

Será de responsabilidade da Defensora ou do Defensor Público designado em apoio o contato com a parte, nos casos em que entender necessário para a realização de peça processual ou da interposição de recurso.

1.7

A Defensora ou o Defensor Público designado em apoio deverá observar a rotina de trabalho do órgão fixada pelo Defensor Natural.

1.8

A Defensora ou o Defensor designado em apoio para intimações atuará exclusivamente na modalidade remota.

Cláusula 2

A remuneração pelo apoio se dará por meio de meia acumulação, observado o período de designação e o teto remuneratório existente para a acumulação.

Id: 202500979 - Protocolo: 1829151

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 26.06.2025

Referência: Processo nº E-20/001.011025/2024

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/25**, referente à **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TIPO TRADICIONAL E CAFÉ TIPO GOURMET**, torna público que a **Impugnação ao Edital de Licitação** apresentada pela empresa **GABBA DISTRIBUIDORA LTDA (59.553.839/0001-08)**, foi **deferida**, com consequentes alterações no Edital de Licitação. A íntegra da Impugnação, análises, respectiva decisão, Edital de Licitação atualizado, assim como, Pedidos de esclarecimento e suas respostas, estão disponibilizados no endereço eletrônico <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2749#gsc.tab=0>. Sendo assim, informamos que a licitação foi reaberta na presente data e que a **abertura da sessão será realizada no dia 16/07/2025, às 11:00H**. Vale salientar que as propostas cadastradas antes da suspensão da licitação foram excluídas, desta forma, os interessados devem realizar novo cadastramento de proposta, observando as alterações realizadas no Edital de Licitação.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº: E-20/001.011025/2024

Enquadramento legal: Lei 14.133/2021

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>





Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90003/25

O Edital e seus respectivos anexos atualizados, assim como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos enviados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2749#gsc.tab=0>.

Id: 202500963 - Protocolo: 1824736

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 27.06.2025

Referência: Processo nº E-20/001.006365/2025

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 44,52** (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em favor de José Pereira Landim, referente à locação em Porto Real/RJ.

Id: 202500973 - Protocolo: 1826145

Ato de Deferimento

| De 28.06.2025

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025]

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.005357/2025	JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO
E-20/001.005806/2025	ANA LUIZA DE SOUZA BILLORIA ALVES
E-20/001.006443/2025	ANA CLARA CARDOSO CORREIA
E-20/001.005143/2025	FERNANDA DA COSTA SANTOS
E-20/001.005342/2025	ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO
E-20/001.006334/2025	MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA
E-20/001.005120/2025	MARCELLE HENRIQUES DA SILVA BADINI
E-20/001.004388/2025	PAOLA JARDIM GUERRA DE CASTRO CUNHA
E-20/001.005657/2025	VANDER DA SILVA ANTUNES
E-20/001.006035/2025	MARCOS ROBERTO DOS REIS LANG
E-20/001.005995/2025	BRUNA DUQUE ESTRADA SANTOS
E-20/001.005941/2025	FERNANDA FARAH BARBOSA DA SILVA GALVÃO
E-20/001.005879/2025	ANA BEATRIZ RABELO SARAIVA DE OLIVEIRA CRUZ
E-20/001.004782/2025	FABIANA ANDRADE FERREIRA DA GAMA FILHO
E-20/001.004487/2025	PAULA ANTUNES PAES FERNANDES SENA
E-20/001.005456/2025	ROSANGELA MARIA BRAZ IMBROSIO RODRIGUES CORREA
E-20/001.005462/2025	LUCIANA CRESPO DE FARIAS
E-20/001.005331/2025	ANA CRISTINA MAIA DE MENDONÇA
E-20/001.005384/2025	NATHALIA NUNES FERNANDES
E-20/001.005177/2025	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE ARAUJO
E-20/001.005431/2025	GUSTAVO KOITI SUGAWARA
E-20/001.004720/2025	WALTER LISBOA VIEIRA
E-20/001.004992/2025	CAROLINA TEIXEIRA SAUERBRONN

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

